

PORTARIA Nº. 311/2014, DE 09 DE Abril DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 09 / 04 / 14
Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UnirG

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, CI nº 100/2014 da Coordenação de Medicina;

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 213/2014 da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão do Centro Universitário UnirG, que solicita a alteração do Regime de Trabalho do Docente, consubstanciada no Processo Administrativo 2014.02.001530;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, o Regime de Trabalho do servidor/docente **ADLAI DE LIMA LUSTOSA**, de 20 Horas Semanais para o Regime de Trabalho de 40 Horas Semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de Março de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 09 dias do mês de Abril de 2014.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UnirG